

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE CT-SAÚDE/CIF

No dia trinta do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quarenta e dois minutos, por videoconferência pela plataforma Teams, teve início a 7ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Saúde – CTSAÚDE/CIF, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. Verificado o quórum de instalação, o coordenador suplente da CT-Saúde, sr. Roberto Laperriere, cumprimentou a todos e, após registro dos presentes deu início aos trabalhos da 7ª Reunião Extraordinária da CT-Saúde de 2020, como detalhado a seguir.

A reunião consta em arquivo de memória de áudio e está disponível para consulta dos interessados.

Da lista de presença registro: Cristiany Pietro (SETADES/ES); Ane Kast (SETADES/ES); Rita Alvarenga (SETADES/ES); Nilcéia Pizza (SETADES/ES); Alyne Chirmici (RAMBOLL/MPF); Rita Daniela Medina (FGV/MPF); Felipe Leite Nisiyama (Ministério da Saúde); Ana Rosa Arias (FGV/MPF); Augusto Zago (SRS Colatina); (Alice Matos (SRS Gov. Valadares); Izabel dos Santos Oliveira (ASPERQD); Luciana Andrade (ASPERQD); Yasmin Siqueira Souza (ASPERQD); Dandara Cabral (ASPERQD); Luiza Surita (FGV/MPF); Monica Pazinatto (CRQ Degredo); Tarcísio Caires (RAMBOLL/MPF); Jadilson Oliveira (CRQ Degredo); Aline Pacheco (ASPERQD).

Desta discussão registro o seguinte:

Reunião Extraordinária – 30/10	
Pauta	Discussão
Manifestação da CT-Saúde sobre as conclusões a respeito dos estudos ambientais nas "Novas Áreas" (Deliberação nº 58);	Sergio Rossi fez uma breve leitura da Minuta Manifestação da CT-Saúde sobre as conclusões a respeito dos estudos ambientais nas "Novas Áreas" (Deliberação nº 58), registrou que houve contribuições de alguns membros e assessorias técnicas. O grupo sugeriu que a reunião fosse suspensa para que pudessem trabalhar na construção do documento. Registro que às dez horas e cinquenta e cinco minutos a reunião foi suspensa sendo retomada às doze horas e trinta minutos.
	Sergio Rossi fez leitura integral da Minuta de Manifestação da CT-Saúde sobre a Deliberação CIF nº 58. Na sequência os membros fizeram considerações que foram acrescidas na manifestação.
	Registro que levada à deliberação, os membros presentes aprovaram a NT nº 49/2020 da CT-Saúde, que seguirá para protocolo na SECEX e será assinada pela primeira suplência da CT-Saúde.
	Considerando que é necessário que a aprovação seja feita em plenária da RO da CT-Saúde, registro que a presente NT será levada à aprovação ad referendum na 37ª RO da CT-Saúde.
	O representante da RAMBOLL fará a revisão do documento e enviará para a coordenação desta reunião.
	Jadilson Oliveira registrou indignação quando na discussão da 36ª RO da CT-Saúde sobre o convênio FAPES/FAPEMIG os representantes da Fundação Renova protelaram o assunto, não trazendo resposta aos temas abordados. Luciana Andrade informou que há uma manifestação no processo do eixo prioritário 2, datado de 08/09/2020, em que a Fundação Renova cita que foi enviado ao CIF ofício, na data de 29/09/2020, com a apresentação do plano de trabalho da FAPES/FAPEMIG com conclusão para 21/05/2021 e questionou se esse ofício foi enviado para a CT, se sim,



Pronunciamento dos atingidos	solicitou o compartilhamento e se o coordenador desta reunião tem ciência desse documento.
	O secretariado informou que não recebeu cópia do documento. Sergio Rossi lembrou que na 36ª RO da CT-Saúde foi aprovado o encaminhamento e os questionamentos feitos em plenária serão encaminhados por ofício à Fundação Renova para manifestação formal. Destacou que a reunião extraordinária do CIF que aconteceu no dia 29/10/2020, foi para tratar da entrega do item 10.1 do eixo prioritário 2.
	O representante da RAMBOLL disse que a manifestação do juiz determinou que a Fundação Renova deveria enviar o Termo de Referência que originou os estudos para que a CT pudesse avaliar, mas na documentação enviada vieram (i) o convênio assinado; (ii)cronograma. Destacou que na avaliação da CT, a Fundação Renova não atendeu à obrigação estabelecida pelo juiz e o CIF aprovou a avaliação da CT o que originou a Deliberação CIF nº 456. Registrou que essa manifestação da CT será informada ao juízo da 12ª Vara Federal. Destacou que não entraram no mérito do cronograma porque o Termo de Referência não foi entregue.
	Luciana Andrade informou que a ATI ASPERQD enviará ofício à CT buscando maiores esclarecimentos. Jadilson Oliveira, informou que a sra. Monica Pazinatto está como suplente na representação do território para acompanhar as discussões da CT-Saúde.
Encaminhamento 7ªRE.1	Levada a deliberação, registro a aprovação da Nota Técnica nº 49/2020 da CT-Saúde.
Encaminhamento 7ªRE.2	Na 37ª RO da CT-Saúde esta NT deverá ser pautada para aprovação ad referendum.
Encaminhamento 7ªRE.3	A NT nº 49/2020 deverá ser enviada ao CIF.

Ao fim das discussões o coordenador suplente da CT-Saúde, sr. Roberto Laperriere, agradeceu a presença de todos e, às treze horas e cinco minutos do dia trinta do mês de outubro de dois mil e vinte, deu a reunião por encerrada.

Registro que a presente ATA foi aprovada na 38ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde, no dia nove de do mês fevereiro de dois mil e vinte e um.

Clycia de Almeida Ferreira

Secretária da Câmara Técnica de Saúde

Roberto Laperriere

Coordenador Suplente da Câmara Técnica de Saúde